DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE GOIÁS

FGM
Federação Goiana de Municípios
Nossa força vem do município.

Goiás , 27 de Janeiro de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO II | Nº 0252

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI - ORÇAMENTO 2012

LEI nº 1.327 /2011 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011.

"Estima a Receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2012 e dá outras providencias."

A Câmara Municipal de Pontalina-GO, Estado de Goiás, nos termos do Art. 22, da Lei 4.320/64 de 17/03/64 e dos parágrafos 5º, 6º, 7º e 8º do Art; 165 (C.F.), do Art. 110, § 5º, 6º, 7º e 8º da Constituição Estadual e Art. 5º da Lei complementar nº 101 de 04/05/2000, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O Orçamento do Município de Pontalina, Estado de Goiás, para a vigência de 2012 tem a Receita estimada em R$ 41.161.492,00 (Quarenta e um milhões, cento e sessenta e um mil, quatrocentos e noventa e dois reais) e a despesa em igual quantia.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de Tributos, Rendas, Transferências e outras receitas correntes e de capital em conformidade com a Legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento.

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS:

Órgão: 01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINA	
RECEITAS CORRENTES	**35.709.761,00**
Receita Tributaria	773.000,00
Receita de Contribuições	65.000,00
Receita Patrimonial	183.000,00
Receita Industrial	20.000,00
Transferências Correntes	32.778.000,00
Outras Receitas Correntes	1.880.761,00
- Deduções da Receita para o FUNDEF	- **3.381.000,00**
RECEITAS DE CAPITAL	**8.832.731,00**
Alienação de Bens	40.000,00
Transferências de Capital	8.650.000,00
Outras Receitas	142.731,00
TOTAL DA RECEITA LIQUIDA.....	**R$ 41.161.492,00**

Art. 3º - A despesa será realizada segundo as descriminações contidas no Anexo do Detalhamento da Despesa – QDD , que representa a sua composição de acordo com o seguinte desdobramento:

01 - DESPESAS POR ÓRGÃOS DE GOVERNO

02 – PODER LEGISLATIVO	R$ 1.331.610,00
01 – PODER EXECUTIVO	R$ 25.377.882,00
03 – F U N D E B	R$ 3.800.000,00
04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R$ 8.741.000,00
05 - F M A S	R$ 1.761.000,00
99 – RESERVA DE COTIGENCIA	R$ 150.000,00
TOTAL	**R$ 41.161.492,00**

02 - DESPESA POR PODER

02 – PODER LEGISLATIVO	R$ 1.331.610,00
01 – PODER EXECUTIVO	R$ 39.829.882,00
TOTAL	**R$ 41.161.492,00**

03 - DESPESA POR UNIDADE ADMINISTRATIVA

02 – PODER LEGISLATIVO

30 – Câmara Municipal de Pontalina	1.331.610,00

01 – PODER EXECUTIVO

16 – GABINETE DO PREFEITO	668.000,00
17 – SECRETARIA EXTRAORDINARIA	80.000,00
18 – SEC.EXTR. P/GESTAO PUBLICA	81.000,00
19 – SEC. DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAM	3.209.000,00
20 – SECRETARIA DE FINANÇAS	1.296.882,00
21 – SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	267.000,00
22 – SECRETARIA DE AGRICULTURA	963.000,00
24 – SEC.DE EDUCAÇÃO E CULTURA	4.256.000,00
25 – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	335.500,00
26 – SEC.MEIO AMBIENTE E REC.HIDRICOS	489.000,00
27 – SEC.TURISMO,INDUSTRIA E COMERCIO	372.000,00
28 – SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	13.363.500,00
99 – RESERVA DE CONTIGENCIA	150.000,00
30 – FUNDEB -FUNDO MUN.DE ED. BASICA.	3.800.000,00
32 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	8.741.000,00
33 – FMAS-FUNDO MUN.AS.SOCIAL	1.761.000,00
	T0TAL R$ 41.161.492,00

04 - DESPESA POR FUNÇÃO

01 - LEGISLATIVA	1.331.610,00
02 - JUDICIARIA	135.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	3.123.882,00
06 - SEGURANÇA PUBLICA	140.000,00
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	1.761.000,00
09 – PREVIDENCIA SOCIAL	961.000,00
10 –SAUDE	8.741.000,00
11 - TRABALHO	400.000,00
12 – EDUCAÇÃO	7.831.000,00
13 – CULTURA	225.000,00
15 – URBANISMO	9.037.000,00
16 – HABITAÇÃO	500.000,00
17 - SANEAMENTO	100.000,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	2.489.000,00
20 – AGRICULTURA	963.000,00

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria 2011 / 2012

Diretoria Executiva 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente	**Gilmar Alves da Silva**	**Quirinópolis**
1º Vice Presidente	Lineu Olimpio de Souza	Jaraguá
2º Vice Presidente	Adair Henriques da Silva	Bom Jesus
Diretor Admin	Tulio Servio Barbosa Coelho	Senador Canedo
Diretor Admin Subs	Walkler Rodrigues Soares	Sanclerlândia
Diretor Finan	Lery Guedes de Queiroz Filho	São Patrício
Diretor Finan Subs	Paulo Lucesio Carvalhaes	Jussara

Conselho Deliberativo 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente	Gilson José Teixeira	Inaciolândia
Vice - Presidente	Velomar Gonçalves Rios	Catalão
Secretária	Cleuza Luiz de Assunção	Britânia

Conselho Fiscal 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Municipio
Presidente	João Gladston de P. Reis Sá	Cezarina
Vice - Presidente	José Lima Cruvinel	Hidrolândia
Secretário	Ney Fábio Novaes	Professor Jamil

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

23 – COMERCIO E SERVIÇOS	372.000,00
24 - COMUNICAÇÕES	267.000,00
26 - TRANSPORTES	1.727.000,00
27 – DESPORTO E LAZER	335.500,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	580.000,00
99 – RESERVA DE CONTIGENCIA	150.000,00
T O T A L.....	**41.161.492,00**

Art. 4º - O Poder Executivo no interesse da Administração, poderá abrir créditos suplementares até o limite de 100% (Cem por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, observando os Arts. 8º, 9º e 13º da Lei Complementar nº 101/2000, mediante os recursos definidos no Art. 43, Parágrafos 1º 2º e 3º da Lei 4.320/64 e da Reserva de contingência conforme estabelecido no Art. 5º, Inciso III, alínea "b" da citada Lei complementar nº 101/2000 e Artigo 27 da lei LDO nº 1306/2011 de 16 .de junho de 2011.

Art. 5º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal, com base no parágrafo único do art. 8º e o art. 50 da Lei Complementar 101/2000, autorizada a compatibilizar a execução orçamentária da receita prevista e despesa fixada para o exercício de 2012, instituindo, adequando e readequando as fontes de recursos até os níveis exigidos pelos órgãos de controle externo da administração pública municipal, no âmbito da Administração Direta, Administração Indireta e Fundos, visando o melhor aproveitamento dos recursos e suas aplicações.

Art. 6º - Se houver inflação a Prefeito Municipal poderá corrigir os valores das dotações com a utilização dos índices fixados pelo Governo Federal tomando como base a inflação de Maio a Novembro de 2011 conforme consta no Parágrafo 1º do Art. 29 da lei 1306 de 16 de junho de 2011 – LDO.

Art. 7º - O Poder Executivo poderá fazer a transposição de uma dotação para outra, para pagamentos de pessoal, sempre que houver a movimentação ou transferência de servidores de um órgão para outro, na forma do Parágrafo Único do Art. 66 da Lei 4.320/64.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrario.

Art. 8º - A presente Lei entrará em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2012.

Gabinete d0 Prefeito Municipal de Pontalina -GO, aos 21 de dezembro de 2011.

JURANDIR AUGUSTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Alves da Silva Santos
Código Identificador:8AD91D4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0003/2012

O MUNICÍPIO DE PONTALINA, Estado de Goiás, com sede na Rua José Honostório, s/n, Praça Justo Magalhães, s/n – Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 01.791.276/0001-06, através de sua Comissão de licitação, **TORNA PÚBLICO** aos interessados que fará realizar em sua sede, no endereço acima mencionado as **08:30 HORAS do dia 09 de FEVEREIRO de 2012**, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM (LINHA/KM RODADO), visando a contratação de prestação de serviços de transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino do Município de Pontalina-GO e transporte de estudantes universitários matriculados em instituições de ensino superior da região do Município de Pontalina-GO, a ser executado no exercício 2012, visando atender as necessidades da secretaria Municipal de educação desta municipalidade, nas especificações e quantidades, constante no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital.
Maiores informações e o edital completo poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Pontalina no endereço acima mencionado, em horário de expediente ou pelo telefone 64 – 3471 – 1055.

Pontalina/GO, 26 de janeiro de 2012.

JURANDIR AUGUSTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ELISANGELA ALVES DA SILVA SANTOS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Elisangela Alves da Silva Santos
Código Identificador:F7C04582

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2012

O MUNICÍPIO DE PONTALINA, Estado de Goiás, com sede na Praça Justo Magalhães, s/n – Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 01.791.276/0001-06, através de sua Comissão de licitação, **TORNA PÚBLICO** aos interessados que fará realizar em sua sede, no endereço acima mencionado **as 13H:30M do dia 09/02/2012**, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, visando aquisição de 67.500 (sessenta e sete mil e quinhentos) LITROS DE ***ÓLEO DIESEL*** para atender as necessidades da frota de caminhões e máquinas que atendem a Secretaria Municipal de Infra Estrutura do MUNICÍPIO DE PONTALINA/GO, nas especificações e quantidades, constante no ANEXO I –TERMO DE REFERÊNCIA do Edital.

Maiores informações e o edital completo poderão ser obtidos no setor de licitações e compras na sede da Prefeitura Municipal de Pontalina localizada na Rua José Honostório, s/n, Praça Justo Magalhães, no Palácio dos Três Poderes Dr. Paulo Lourenço Borges, na cidade de Pontalina/GO, em horário de expediente ou pelo telefone 64 – 3471 – 1055.

Pontalina/GO, 26 de janeiro de 2012.

JURANDIR AUGUSTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ELISÂNGELA ALVES DA SILVA SANTOS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Elisangela Alves da Silva Santos
Código Identificador:2F1743BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2012

O MUNICÍPIO DE PONTALINA, Estado de Goiás, com sede na Praça Justo Magalhães, s/n – Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 01.791.276/0001-06, através de sua Comissão de licitação, **TORNA PÚBLICO** aos interessados que fará realizar em sua sede, no endereço acima mencionado **as 15 horas do dia 09/02/2012**, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando aquisição aquisição de **05(cinco) MICROONIBUS e 06 (seis) VANS** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação na realização do transporte escolar, conforme convênio celebrado entre o Estado de Goiás e o município de Pontalina, nas especificações e quantidades, constante no ANEXO I –TERMO DE REFERÊNCIA do Edital.

Maiores informações e o edital completo poderão ser obtidos no setor de licitações e compras na sede da Prefeitura Municipal de Pontalina localizada na Rua José Honostório, s/n, Praça Justo Magalhães, no Palácio dos Três Poderes Dr. Paulo Lourenço Borges, na cidade de Pontalina/GO, em horário de expediente ou pelo telefone 64 – 3471 – 1055.

Pontalina/GO, 26 de janeiro de 2012.

JURANDIR AUGUSTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ELISÂNGELA ALVES DA SILVA SANTOS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Elisangela Alves da Silva Santos
Código Identificador:4CC81F9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2012

O MUNICÍPIO DE PONTALINA, Estado de Goiás, com sede na Praça Justo Magalhães, s/n – Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 01.791.276/0001-06, através de sua Comissão de licitação, **TORNA PÚBLICO** aos interessados que fará realizar em sua sede, no endereço acima mencionado **as 08:30 do dia 10/02/2012**, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a contratação de prestação de serviços de som mecânico e carro volante para divulgação de informações institucionais e de interesse público do MUNICÍPIO DE PONTALINA/GO, para o exercício de 2012, nas especificações e quantidades, constante no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital.
Maiores informações e o edital completo poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Pontalina no endereço acima mencionado, em horário de expediente ou pelo telefone 64 – 3471 – 1055.

Pontalina/GO, 26 de janeiro de 2012.

JURANDIR AUGUSTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ELISANGELA ALVES DA SILVA SANTOS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Elisangela Alves da Silva Santos
Código Identificador:27E4E298

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 001/2012

PREGÃO PRESENCIAL N. 007/2012
O MUNICÍPIO DE PONTALINA-GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF 01.791.276/0001-06, com sede Rua José Honostório, S/N, Praça Justa Magalhães, Centro, no município de Pontalina/GO**,** por meio de seu Prefeito Municipal Sr. JURANDIR AUGUSTO DA SILVA, qualificada como ENTIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR conforme art. 6º, II, da Resolução/CD/FNDE n. 38/2009, e em atendimento ao art. 21 da mesma Resolução, **TORNA PÚBLICO** que através da presente **CHAMADA PÚBLICA N.001/2012 – Modalidade PREGÃO PRESENCIAL N. 007/2012** COMUNICA à todos os **PRODUTORES RURAIS** do Município de Pontalina, participantes e/ou cadastrados nas modalidades de AGRICULTURA FAMILIAR, EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL ou suas organizações, ASSENTAMENTOS da REFORMA AGRÁRIA, COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS e COMUNIDADES QUILOMBOLAS, interessados em participar do **PROGRAMA DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS BÁSICOS PARA COMPOR A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO ANO LETIVO DE 2012** das escolas da rede municipal de ensino de Pontalina/GO, que fará realizar em sua sede, no endereço acima mencionado, no Setor de Licitações do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Pontalina, **as 10h:00min dia 10/02/2012**, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a contratação do fornecimento de produtos alimentícios, para compor a MERENDA ESCOLAR das escolas da Rede Municipal de Ensino de Pontalina/GO no ano letivo de 2012, nas especificações e quantidades constantes no Anexo II do edital de licitação.
Maiores informações podem ser obtidas no seguinte endereço:Rua José Honostório, s/n, Praça Justo Magalhães, "Palácio dos Três Poderes Dr. Paulo Lourenço Borges", na cidade de Pontalina/GO (Departamento de Licitações e Compras) em horário comercial, ou também através do telefone 64-3471-1055 – ramal 30.

Pontalina-GO, 26 de janeiro de 2012.

JURANDIR AUGUSTO DA SILVA
Prefeito Municipal de Pontalina

Publicado por:
Elisangela Alves da Silva Santos
Código Identificador:5D868554

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2012

OBJETO:

O objeto da presente competição é a escolha da proposta mais vantajosa para permissão de uso onerosa de espaço público denominado como PISO ELEVADO e 20 BARRACAS pelo período de Carnaval e Festival Gastronômico de 2012, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo, conforme Termo de Referência anexo do edital Pregão Presencial n.º 004/2012.

Unidade requisitante: Secretaria Municipal de Turismo.

Abertura: 09/02/2012 às 08h30min.

Local: Prefeitura Municipal de São Simão – Praça Cívica n.º 01 – Centro, CEP: 75890-000 – São Simão – GO.

Base Legal: Lei n.º. 10.520 de 17/07/2002.

Informações: Site: www.saosimao.go.gov.br e durante horário de atendimento ao público das 07h30min às 11h30min, pelo fone: (064) 3553 – 9532.

São Simão – GO, 16 de janeiro de 2012.

GRACIELLE SOUZA PEREIRA
- Pregoeiro -

Publicado por:
Nilton Cesar de Sousa Brito
Código Identificador:48A8A8BD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
"TOMADA DE PREÇO" N.º 002/2012

OBJETO:

O objeto é a proposta mais vantajosa para a contratação de serviço no regime de Empreitada Global para a ampliação do Colégio Municipal Leopoldo Moreira, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Conforme anexos, parte integrante deste edital.

Unidade requisitante: Secretaria Municipal de Educação.

Abertura: 17/02/2012 às 09h00min.

Local: Prefeitura Municipal de São Simão – Praça Cívica n.º1 – Centro, CEP 75890-000 São Simão – GO.

Base Legal: Lei n.º 8.666 de 21/06/1993, alterada pela lei n.º 8.883 de 08/06/1994.

Informações: Site: www.saosimao.go.gov.br e em horário para atendimento das 07h30min às 17h00min pelo fone: (064) 3553-9500 Ramal: 9532.

São Simão – GO, 27 de janeiro de 2012.

GRACIELLE SOUZA PEREIRA
Presidente CPL

Publicado por:
Nilton Cesar de Sousa Brito
Código Identificador:B5658776

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
"TOMADA DE PREÇO" N.º 003/2012

OBJETO:

O objeto é a proposta mais vantajosa para a contratação de serviço no regime de Empreitada Global para a ampliação da Escola Municipal José Porfírio Nogueira, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Conforme anexos, parte integrante deste edital.

Unidade requisitante: Secretaria Municipal de Educação.

Abertura: 17/02/2012 às 14h00min.

Local: Prefeitura Municipal de São Simão – Praça Cívica n.º1 – Centro, CEP 75890-000 São Simão – GO.

Base Legal: Lei n.º 8.666 de 21/06/1993, alterada pela lei n.º 8.883 de 08/06/1994.

Informações: Site: www.saosimao.go.gov.br e em horário para atendimento das 07h30min às 17h00min pelo fone: (064) 3553-9500 Ramal: 9532.

São Simão – GO, 27 de janeiro de 2012.

GRACIELLE SOUZA PEREIRA
Presidente CPL

Publicado por:
Nilton Cesar de Sousa Brito
Código Identificador:1AF73722

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL FMS N.º 001/2012

OBJETO:

A presente licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", objetiva a escolha das propostas mais vantajosas para a prestação a contratação de empresas de transporte de passageiros com destino de São Simão-Go à Casa de Apoio deste município sediada na cidade de Goiânia-Go e vice-versa, para transporte de pacientes em tratamentos médicos, atendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. Conforme Termo de Referência – ANEXO I, parte integrante do edital Pregão Presencial FMS N.º 001/2012.

Unidade requisitante: Fundo Municipal de Saúde.

Abertura: 13/02/2012 às 08h30min.

Local: Prefeitura Municipal de São Simão – Praça Cívica n.º 01 – Centro – CEP 75890-000 – São Simão – GO.

Base Legal: Lei n.º 8.666 de 21/06/1993, Lei 10.520/2002 de 17 de julho de 2002 e suas demais alterações.

Informações: Site: www.saosimao.go.gov.br e durante horário de atendimento ao público das 07h30min às 11h30min, pelo fone: (064) 3553-9533.

São Simão - GO, 24 de janeiro de 2012.

GRACIELLE SOUZA PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Nilton Cesar de Sousa Brito
Código Identificador:5590213F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL FMS N.º 002/2012

OBJETO:

A presente licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", critério de julgamento das propostas "LANCE VALOR TOTAL", objetiva a escolha das propostas mais vantajosas para a aquisição de medicamentos linha farma, destinados à distribuição gratuita em embalagem unitária e entrega fracionada, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. Conforme Termo de Referência – ANEXO I, parte integrante do edital Pregão Presencial FMS N.º 002/2012.

Unidade requisitante: Secretaria Municipal de Saúde.

Abertura: 14/02/2012 às 08h30min.

Local: Prefeitura Municipal de São Simão – Praça Cívica n.º 01 – Centro – CEP 75890-000 – São Simão – GO.

Base Legal: Lei n.º 8.666 de 21/06/1993, Lei 10.520/2002 de 17 de julho de 2002 e suas demais alterações.

Informações e Edital: Site: www.saosimao.go.gov.br e em horário para atendimento das 07h30min às 11h30min pelo fone: (064) 3553 - 9532.

São Simão - GO, 24 de janeiro de 2012.

GRACIELLE SOUZA PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Nilton Cesar de Sousa Brito
Código Identificador:B8925EDF

